



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 3833/2013

Ementa

ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, CRIADA PELA LEI Nº 3603 DE 27 DE JUNHO DE 2012.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

27/12/2013

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei Ordinária nº 243/2013](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor



TRABALHO • RESPONSABILIDADE • PAZ SOCIAL

LEI Nº 3.833 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2013.

Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, criada pela Lei nº 3.603 de 27 de junho de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.091/2013, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o Programa 0145 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.603 de 27 de junho de 2012, para 2013, com valor inicial de R\$ 2.050.000,00 (dois milhões e cinquenta mil reais) acrescentando R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 2º. Fica alterado o Programa 002 da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei nº 3.603 de 27 de junho de 2012, para o exercício de 2013, com valor inicial de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com diminuição de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de
Administração da P. M., em 27 de dezembro de 2013.

PEDRO WAGNER RAMOS
Secretário de Administração

